

PORTARIA N.º 17.645, DE 17/08/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença para Tratamento
de Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período/A Partir</i>	<i>Processo</i>
Lucia Helena Alves da Silva	3021	23/08/2021 a 20/11/2021	2476/21
Sandra Mara Azeredo Nascimento Ramos	29433	05/08/2021 a 19/08/2021	11478/21
Josepina Lombardi Delpupo	3293	10/09/2021 a 07/01/2022	11524/20
Célia Maria Alves Moitinho	6894	27/08/2021 a 22/02/2022	11646/20
Ilza Rodrigues Realli	756	09/08/2021 a 06/12/2021	13839/20
Lucia Helena Alves da Silva	3021	23/08/2021 a 20/11/2021	10987/20
Arlindo Martins Vieira	2175	11/08/2021 a 08/12/2021	11812/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal